

## Prorrogação do prazo de Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul - Parque da Cidade de Vendas Novas

Valentino Salgado Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que a Câmara Municipal de Vendas Novas deliberou, em reunião de Câmara, no dia 17 de maio de 2022, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de Revisão do Plano de Pormenor do da Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas, por mais 12 (doze) meses, ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, com efeitos a partir do dia 15 de junho de 2022, nos termos e com os objetivos publicitados no Aviso n.º 11064/2021, publicado no Diário da República n.º 114, 2.ª série, Parte H, de 15 de junho de 2021.

23 de maio de 2022 — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Valentino Salgado Cunha*.

### Deliberação

Valentino Salgado Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, declara, para os devidos efeitos, que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas, realizada no dia 17 de maio de 2022, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, consagrado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na redação em vigor, a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul - Parque da Cidade de Vendas Novas, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 11064/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República a 15 de junho de 2021, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de junho de 2022.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 23 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2022/947

N.º Processo: 150.10.400.05/2021/2